



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de abertura da Tomada de preços nº 28/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos dois dias de outubro de 2020, às 08h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com a abertura do processo da Tomada de preços n.º 28/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO DE PAINEL EM ACM DECORATIVO. Aberta a sessão, a comissão informou que nenhuma proponente compareceu para atendimento ao objeto e assim o certame foi declarado DESERTO. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).



PARECER JURÍDICO:

Parecer jurídico sobre o Tomada de Preços nº 28.2020.

I – Dos fatos:

Parecer jurídico acerca da Tomada de Preços nº 28.2020 tendo como critério de julgamento o menor preço global, objetivando Contratação de empresa para fabricação, fornecimento de painel em ACM decorativo - Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O preço máximo da licitação é de R\$ 5.551,21 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais, vinte e um centavos), conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo OBJETO: Painel Decorativo (Galeria dos prefeitos). Local: Gabinete

Conforme Ata da sessão constante no processo (fls82.) datada de 02/10/2020, devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para atendimento ao edital, o mesmo foi declarado como DESERTO.

II – Do Direito:

O parecer jurídico final, conforme Lei 8666/93 e serve justamente para assegurar o julgamento da licitação na forma do artigo 37 da Constituição Federal, respeitando os Princípios da Publicidade, legalidade, proposta mais vantajosa à administração, outros.

Verifica-se que foram atendidos os Princípios acima, com ampla divulgação, entretanto não houve a participação de nenhum interessado.

III – Conclusão:

No caso, o entendimento desta procuradora é pela concordância no julgamento da Comissão visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados. Eventuais esclarecimentos deverão ser verificados com a Comissão de Licitação, visto que esta procuradora não participou do certame licitatório.

É o parecer, Salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 05 de outubro de 2020.


Kelin Ghizzi
OAB/PR 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **250/2020**

Processo Licitatório nº: **028/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento de painel em ACM decorativo – exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 83 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 237/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 14 de setembro de 2020, anexo ao processo (fls. 69 a 74).

O aviso de licitação foi publicado no dia 16 de setembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 77 a 79).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de setembro de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 041/2020, informou que nenhuma empresa compareceu para atendimento ao objeto licitado.

A Comissão declarou **deserto** o presente certame, conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 028/2020 do dia 02 de outubro de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer pela concordância do julgamento da Comissão de Licitação, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados, no dia 05 de outubro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda



Município de Dois Vizinhos



irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 05 de outubro de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO DE PAINEL EM ACM DECORATIVO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, declarando-a **DESERTA**.

Dois Vizinhos, 05 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 06.10.2020
Página 25

Cd. 2210

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 06/10/2020
Página 13 Edição 7050

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO—(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS—DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 22 de outubro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.
Valor: R\$ 63.930,16 (sessenta e três mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos).
Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 5 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C04342762

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO DE PAINEL EM ACM DECORATIVO—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, declarando-a DESERTA.

Dois Vizinhos, 05 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C04342763

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamento (amassadeira semi-rápida basculante com cuba em aço) para a Secretaria de Assistência Social para implantação de uma panificadora escola no Município de Dois Vizinhos—PR—com recursos oriundos do convênio 110/2019—SEAB—exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 128/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 05 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C04342765

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS—DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP—SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS—PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE., através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 065/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
161	CHAPEAÇÃO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA. – ME	15.006.855/0001-05
162	DOVIPEÇAS DOIS VIZINHOS PEÇAS LTDA.–EPP	80.549.041/0001-70
163	H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI–ME	02.839.583/0001-74
164	RONDOTEC EIRELI – ME	04.986.486/0001-30
165	SIDÉRIO AL MIRIO SCHROPFER & CIA LTDA	02.001.435/0001-86

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 06 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C04342766

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 159/2020

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 139/2018 – Pregão Presencial nº 089/2018.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Iluminar – Materiais e Serviços Elétricos EIRELI – ME—CNPJ nº 17.488.862/0001-08.
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA—Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇOS – Glosando ao valor do contrato a importância de R\$ 525,05 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) de acordo com a tabela.
Data de Assinatura	30 de setembro de 2020.

Ata de Registro de Preços	273/2020, Pregão Eletrônico nº 124/2020.
Empresa	Irmãos Inocêncio LTDA. – ME—CNPJ nº 08.265.618/0001-95.

Dois Vizinhos, 05 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito

C04342774



